Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Outubro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2709

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 058/2022**, para a a **Aquisição de móveis, como: sofá de 02 e 03 lugares destinados a recepção desta Câmara Municipal**, firmado com o ***VITRINE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 42.425.444/0001-09, situada a Rua L-001 – S/n – Quadra 19, Lote 07, Jardim Europa, Anápolis Goiás, CEP: 75.094-560, com proposta de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)***, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:11E63DD8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 464

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para realização de serviços técnicos profissionais de arbitragem, os quais serão prestados durante a realização de 24 jogos do Campeonato Municipal de Futsal, a ser firmado com a Empresa:

MARCOS FERREIRA DA SILVA 00934538174, inscrita no CNPJ: 43.382.291/0001-32, endereço Rua Júlio Lorenzetti, Bairro Santa Terezinha, N° 10, Q.: 03, L.: 31 - CEP: 76.310-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E3DC348B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 465

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na execução de serviços de lanternagem em caminhão caçamba, para restauração de para-lama e escada de acesso a caçamba, a ser firmado com a Empresa:

RAIONE XAVIER DE PAIVA 04259005170, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Avenida Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7A3B0796

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 466

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de serviços de lanternagem e pintura de veículos diversos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, bem como, transporte universitário, a ser firmado com a Empresa:

RAIONE XAVIER DE PAIVA 04259005170, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Avenida Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3393DF6F

PREFEITURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSAR

AVISO DA INTENÇÃO DE DISPENSAR
Dispensa de Licitação nº 470/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, torna pública a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2022**, na forma **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2022**, sendo julgada pelo menor preço, global, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais condições fixadas neste Aviso, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE BUEIRO NA REGIÃO DA FAZENDA ENGENHO VELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.**

DATA LIMITE DA ENTREGA DE PROPOSTA: 11 de outubro de 2022

HORÁRIO: 17hs:00min

São Francisco de Goiás, 05 de outubro de 2022

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:52644AC6

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 20 do mês de outubro de 2022**, para a aquisição de insumos médicos, de expediente e outros para o custeio do Fundo Municipal de Saúde do Município. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 05 de outubro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:12E3DD45

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 467

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de lanternagem em para-lamas e ponteiras de ônibus lotados na Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

RAIONE XAVIER DE PAIVA 04259005170, inscrita no CNPJ: 27.499.603/0001-36, endereço Francisco de Paula Sousa, Bairro Japão, N° 261, Q.: 07, L.: 05 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$700,00 (setecentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DIONÍZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2BD860D0

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 468

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na substituição de componentes defeituosos de caminhão caçamba, placa: KDU-2I56, a ser firmado com a Empresa:

REZENDE TRUCK SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 25.120.723/0001-55, endereço Avenida das Nações Unidas, Jardim Alvorada, S/N, Q.: 41, Lotes: 1 à 3E - CEP: 75.104-395, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BCE28B6E

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 469

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na substituição de componentes defeituosos de caminhão, placa: OOD-6H74, a ser firmado com a Empresa:

AUTO MOLAS E PECAS CANAA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.666.905/0001-44, endereço Avenida Brasília, Jóquei Club, N° 996 - CEP: 75.095-470, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9DDF03C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Pregoeira, torna público que a licitação realizada às **09h00min do dia 29 de setembro de 2022**, na modalidade de **Pregão Eletrônico n. 047/2022**, tendo como objeto a Ata Registro de Preços para futura contratação de empresa (restaurante) especializada para o fornecimento de almoço completo e bebidas para manutenção do Gabinete do Prefeito: conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a desclassificação da proposta da única licitante que compareceu. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Av. São Felipe, nº 34 – Serra Dourada Acreúna – GO e através do site www.acreuna.go.gov.br.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:8CF39631

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022

> "DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO ESF) – 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E SMART SORRISO EIRELI. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, inscrito no CNPJ: **05.509.720/0001-09,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª Alessandra Xavier da Rocha**, inscrita no CPF sob o n° 001.552.201-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **SMART SORRISO EIRELI,** pessoa jurídica, CNPJ sob nº 31.483.616/0001-94, com endereço sede na Rua Olímpio Cardoso Delgado, Quadra 16 Lote 4 B, Loja B, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Hebert Ruan da Silva Santos,** Cirurgião-Dentista, inscrição CRO/GO-CD-15898, inscrito no CPF sob n.º 057.640.495-04, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 038/2022, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Cirurgião Dentista (Odontólogo ESF) – 40 Horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se as partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO ao 01 dia do mês de julho de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Smart Sorriso EIRELI
HEBERT RUAN DA SILVA SANTOS
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:951D4093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

PROCESSO – Nº 13667/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

PÚBLICAÇÃO

O Município de Alto Horizonte-GO, torna público que, de conformidade com o disposto no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2022, sugeriu a Secretária Municipal de Administração e Planejamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Sra. MARGARIDA APARECIDA DE FREITAS TARGINO, portador do CPF n.º 888.955.131-34 para Locação de Imóvel, situado na Av. Dona Tita, Quadra 20, Lote 30, Centro, CEP 76.560-000 Alto Horizonte/Go, este imóvel destinado

para instalação da Secretaria de Administração e Planejamento em Alto Horizonte/ Go, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo o valor semestral de R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi Publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 05 de outubro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:14C27019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 405

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 5 de outubro, no Ônibus ONX-7729 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de outubro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DB04A05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 634/2022 – SMS DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 634/2022 – SMS DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portadora do CPF sob o nº XXX.094.87X.XX ocupantes do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Suplementos, empreendeu viagem no dia 03 (três) de outubro de 2022, na cidade de Rio verde Goiás, realizar cotações, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:320FF724

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **A C DE PAULA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 52.000,00
Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDCE92CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MEDIC SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: 36.155.097/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE AUTOCLAVE DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Global: 17.875,00
Vigência: 30/09/2022 a 30/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D5DB07A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 089/2022

DECRETO n° 089/2022
Buriti Alegre/GO, 05 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre a ouvidoria municipal e o serviço de informações ao cidadão- SIC e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um canal de comunicação entre a população e a Prefeitura Municipal, com o objetivo de facilitar o envio de reclamações, sugestões e denúncias relacionadas a serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO que a criação de um canal de comunicação através do qual a população poderá encaminhar reclamações, sugestões e denúncias é medida preordenada a identificar e mapear os principais problemas verificados na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância de se conhecer os principais problemas enfrentados pelos cidadãos quando procuram por atendimento nos órgãos e entidades da administração municipal para o planejamento de ações estratégicas destinadas à sua solução;

CONSIDERANDO a necessidade de o poder público municipal disponibilizar o Serviço de Informações ao Cidadão em respeito à Lei Federal n.º 12527/2011 (art. 9º);

DECRETA:

Art. 1º- Este decreto disciplina a organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal e do Serviço de Informações ao Cidadão-SIC da administração direta do município de Buriti Alegre, responsável pela interface da administração pública com a comunidade.

Art. 2º- A ouvidoria municipal funcionará junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e terá as seguintes atribuições:

I- receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da administração municipal através de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
II- difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;
III- elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;
IV- identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

§1º Não serão consideradas as denúncias e sugestões anônimas, salvo para fins internos da administração pública quando existir inequívoco e fundado receio da sua facticidade.

§2º As denúncias que versem sobre ilegalidades serão encaminhadas para o Controlador Geral do Município.

§3º Todos os cidadãos receberão resposta da ouvidoria sobre as reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

§4º Toda a autoridade municipal, incluindo os secretários, responderão às demandas da ouvidoria no prazo máximo de 5 dias do seu recebimento.

§5º No prazo previsto no §3º deste artigo e de acordo com as informações obtidas, a ouvidoria municipal dará resposta ao cidadão interessado, cientificando-o das medidas a serem tomadas no caso.

Art. 3º- Será disponibilizado ao público um número de telefone e um endereço de correio eletrônico da ouvidoria municipal para o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões.

Parágrafo único. A administração municipal promoverá os atos de publicidade necessários ao amplo conhecimento dos canais de comunicação da ouvidoria municipal.

Art. 4º- O Serviço de Informações ao Cidadão-SIC funcionará junto à Ouvidoria Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Controle Interno, e terá as seguintes atribuições:

I- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
II- Informar sobre a tramitação de documentos nas diversas repartições da administração municipal;
III- protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações ou recebê-los quando indevidamente protocolados em outras repartições da administração municipal, dando-lhes a destinação regulada pela Lei Federal n.º 12527/2012;
IV- Realização de audiências ou consultas públicas para incentivo à participação popular e a outras formas de divulgação de informações de interesse público;
V- Difundir a importância do SIC como instrumento de participação e controle social da administração pública;

§1º Os pedidos de informação serão processados de acordo com a Lei Federal n.º 12527/2012 e nos moldes da regulamentação municipal.

§2º Quando houver dúvida quanto à procedência do pedido de informação ou quanto à publicidade da informação requerida, o SIC poderá solicitar parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica.

§3º Todos os pedidos de informação deverão ser formulados por escrito, podendo o SIC orientar e auxiliar o cidadão na elaboração do seu pedido, inclusive, se necessário, disponibilizando equipamentos para tal finalidade.

Art. 5º- A Controladoria Geral do Município fornecerá todos os recursos necessários ao pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal e do SIC.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:033A17C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 091/2022

DECRETO Nº 091/2022
Buriti Alegre, 05 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 01 da Quadra 26A, situado na Rua Desembargador Alves de Castro, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo **Sr. ALOISIO GUSTAVO SILVA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 01 com área total de 3.471,00 m², da Quadra nº 26A, situado na Rua Desembargador Alves de Castro, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 19 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 01A ao 01S, conforme memorial descritivo, croqui e ART. que fará parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05.10.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:2E7E9CF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 092/2022

DECRETO Nº 092/2022
Buriti Alegre, 05 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 01 da Quadra 26B, situado na Rua Desembargador Alves de Castro, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo **Sr. ALOISIO GUSTAVO SILVA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 01 com área total de 3.471,00 m², da Quadra nº 26A, situado na Rua Desembargador Alves de Castro, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 19 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 03A ao 03S, conforme memorial descritivo, croqui e ART. que fará parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05.10.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:BA181205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2022

DECRETO Nº 090/2022
Buriti Alegre, 05 de Outubro de 2022.

"Anula o Decreto nº 153 de 24 de Novembro de 2021 e reestabelece a vigência do Decreto nº 066 de 28 de Agosto de 2018".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei 9.784/1999, em consonância com a Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o pedido formulado pelas partes – José Humberto de Mendonça, Elaine Ibler de Mendonça e Edemar Willstein – nos autos 4347/2022, os quais justificam que não existe razões para a manutenção da anulação do Decreto nº 066/2018, eis que afastadas quaisquer irregularidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto Municipal nº 153 de 24 de Novembro de 2021, mantendo por conseguinte a vigência do Decreto Municipal nº 066 de 28 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, aos 05 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:CCD2C9D1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 01929/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologado e adjudicado o resultado no dia **05/10/2022,** cujo objeto a contratação das empresas para os fornecimentos de materiais diversos de papelaria a serem destinados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para atender as demandas das coordenações de Escolas e Creches, das Unidades Educacionais deste Município, em conformidade com o Convênio nº 052/2021, firmado com a Secretaria Estadual de Educação, de acordo com o processo nº 202100006020454. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP –** CNPJ nº 13.712.784/0001-22, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 105, 115, 118, 119, perfazendo o valor de **R$ 33.679,62; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME -** CNPJ nº 45.438.636/0001-58, vencedora dos itens: 89, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 122, perfazendo o valor de **R$ 13.353,60; SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - EPP –** CNPJ nº 18.343.089/0001-54, vencedora dos itens: 08, 18, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 51, 53, 56, 65, 71, 74, 76, 78, 79, 88, 93, 96, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 121, 123, perfazendo o valor de **R$ 11.302,64**. **Valor Total das Contratações: R$ 58.335,86**, de acordo com os valores apresentados pelas empresas licitantes, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 05 de outubro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:345FDA7D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 076, 077 E 078/2022, GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI , SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA E SUPER COMERCIAL APOLO LTDA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs	**076, 077 e 078/2022**
Processo Administrativo nº	01929/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 017/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação das empresas para os fornecimentos de materiais diversos de papelaria a serem destinados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade e assim atender as demandas das coordenações de Escolas e Creches, sendo as Unidades Educacionais beneficiadas: Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy, Escola Municipal de Tempo Integral Maria Inez Naves, Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, Creche Escola Maria Gomes de Paiva, Creche Bráulia de Paiva e Creche Coração de Mãe, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Convênio nº 052/2021, firmado com a Secretaria Estadual de Educação, de acordo com o processo nº 202100006020454, e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as propostas apresentadas pelas as licitantes, referente aos itens 01 ao 123, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.712.784/0001-22, sediada na Avenida C-104, nº 487, Qd. 259, Lt. 01, Bairro Jardim América, CEP nº 74.250-030, Goiânia - Goiás
Itens Contratados	01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 105, 115, 118, 119
Valor total do contrato nº 076/2022	**R$ 33.679,62** (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Contratada	**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 45.438.636/0001-58, domiciliada na Avenida Caio Barcelos da Silveira, Qd. 11, Lt. 07, nº 57, Bairro Dom Veloso, CEP nº 75.535-767, Itumbiara - Goiás
Itens Contratados	89, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 122
Valor total do contrato nº 077/2022	**13.353,60** (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Contratada	**SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.343.089/0001-54, estabelecida na Avenida Modesto de Carvalho, nº 1.726, Bairro Novo Horizonte, CEPnº 75.532-040, Itumbiara - Goiás
Itens Contratados	08, 18, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 51, 53, 56, 65, 71, 74, 76, 78, 79, 88, 93, 96, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 121, 123
Valor total do contrato nº 078/2022	**R$ 11.302,64** (onze mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total estimado das contratações do pregão 017/2022	**R$ 58.335,86 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta três reais e oitenta e seis centavos)**
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.040 – Manutenção da Secretaria de Educação 0130 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso	281 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados
Vigência	05/10/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos materiais de expedientes / escolares efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições das propostas adjudicadas e das Ordens de compras emitidas.
Data da assinatura	05/10/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato dos contratos, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de outubro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E4AC953F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13712/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13712/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga em geral e frete local e intermunicipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05.10.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DA ADMMINISTRAÇÃO **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA	GISLENE FERREIRA DA SILVA TOMAZ 01301590185
CNPJ	28.741.330/0001-57
VALOR DO CONTRATO	R$ 16.500,00
NÚMERO DO CONTRATO	250/2022
DATA DO CONTRATO	05.10.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EBC6A9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 251/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 251/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2022
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de medicamentos; equipamentos; materiais hospitalares e laboratorial; insumos; EPI objeto do Plano de Trabalho 202200010002228, apresentado a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05/09/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.04.122.0028.3.3.90.30- FICHA: 226; 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30- FICHA: 244; 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30- FICHA 264;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	28.194.914/0002-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.853,56**
NÚMERO DO CONTRATO	251/2022
DATA DO CONTRATO	05/10/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 06 de outubro de 2022	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E458BAE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 252/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 252/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2022
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de medicamentos; equipamentos; materiais hospitalares e laboratorial; insumos; EPI objeto do Plano de Trabalho 202200010002228, apresentado a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05/09/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.04.122.0028.3.3.90.30- FICHA: 226; 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30- FICHA: 244; 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30- FICHA 264;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**ARMAZÉM GARAVELO DIST.E SERVIÇO EIRELI**
CNPJ	28.194.914/0002-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 85.560,28**
NÚMERO DO CONTRATO	252/2022
DATA DO CONTRATO	05/10/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 06 de outubro de 2022	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:355D00E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 253/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10155/2022 EXTRATO DE CONTRATO 253/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2022
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de medicamentos; equipamentos; materiais hospitalares e laboratorial; insumos; EPI objeto do Plano de Trabalho 202200010002228, apresentado a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 05/09/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.04.122.0028.3.3.90.30- FICHA: 226; 05.01.2073.10.301.0028.3.3.90.30- FICHA: 244; 05.01.2074.10.302.0028.3.3.90.30- FICHA 264;
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ	25.106.470/0001-65
VALOR DO CONTRATO	**R$ 26.645,42**
NÚMERO DO CONTRATO	253/2022
DATA DO CONTRATO	05/10/2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 06 de outubro de 2022	

Buriti de Goiás/GO, aos 05 de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6A69035A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11844/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 033/2022
OBJETO	Registro de Preços destinado à contratação de empresa para aquisição de grade aradora para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05/10/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.08.1086.20.606.0024.4.4.90.52 – Ficha 177
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	**JS Máquinas Agrícolas LTDA**
CNPJ	41.431.621/0001-07
VALOR DO CONTRATO	**R$ 42.000,00**
NÚMERO DO CONTRATO	255/2022
DATA DO CONTRATO	05/10/2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 06 de Outubro de 2022.	

Buriti de Goiás- GO, 06 de Outubro de 2022

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:628534BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 080/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 040/2022. Fornecedor: **DILSON PAULA DE MOURA ME** CNPJ sob o nº **07.219.437/0001-60**. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MATERIAIS.** Valor total: **R$ 232.680,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 04 de outubro de 2022.

Município de Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4D0EE8C0

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 081/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 040/2022. Fornecedor: **NEUZA HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS ME.** CNPJ sob o nº **16.892.695/0001-01.** Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MATERIAIS.** Valor total: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 04 de outubro de 2022.

Município de Cachoeira Alta
CLARISSA TAKE CHIYOSHI

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1C45F7A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 095/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:
Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal a Sr.ª **Kelen Larissa Aires**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 29/09/2022 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55FF6990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.925/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 20 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F62E8D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.926/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 22 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6D99BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.927/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 24 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3FCC13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.928/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de transportar paciente para realização de consultas especializadas e exames.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 25 a 26 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6E81B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.929/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C4F183C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.930/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para realização de consulta especializadas e exames.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 28 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E205539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.931/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 29 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C477E145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.932/2022. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. "EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANADELE BARBOSA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal a Srª. **Anadele Barbosa dos Santos**, da função de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Escola Municipal Jandira da Silva Aires.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C70AAECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.933/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª Maria Diomar Ribeiro dos Santos, concursada que exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** pelo período de 02/09/2022 a 28/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9AEBFDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.934/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Rosilene Batista da Silveira**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, pelo período de 15/09/2022 a 14/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3756C1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.935/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Sebastiana Batista Alves**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, pelo período de 22/09/2022 a 06/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0B082792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.936/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Silvania Ferreira Nunes**, concursada que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 29/09/2022 a 12/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:753A270C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.937/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Creuzenir Pereira da Cruz**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 15/09/2022 a 13/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:50C6C81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.938/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Juvenal Gomes da Costa, férias referentes ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 03/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71A4F3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.939/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Lucélia Alves de Miranda, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F532D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.940/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Silomar Pereira da Silva, férias referentes ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 22/05/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF844002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.941/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Gerson Serafim dos Santos, férias referentes ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 10/01/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62B11D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.942/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Oniedson de Souza Santos, férias referentes ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA4A0F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.943/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Onélio Xavier dos Santos, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AAFD7C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.944/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Aldenice Oliveira Souza, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 03/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA7E1154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.945/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Maria Aparecida C. Cesar, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/10/2022 e término em 30/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39A4527B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.946/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. Domingas Luciano Bento dos Santos, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais concursado, referente ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 11/04/2019, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/10/2022 e termino em 30/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1104F0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.947/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por interesse particular a servidora pública municipal a Sr.ª Flávia Andrade Arantes, que exerce o cargo de Odontóloga, concursada, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 02 de outubro de 2022 e término em 02 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FF11AA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.948/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENATA MAGALHÃES OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Srª. **Renata Magalhães Oliveira**, para a função de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Escola Municipal Jandira da Silva Aires.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D776370B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.949/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Alexandrina Reges Gonçalves, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/10/2022 e término em 01/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D2247F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.950/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Rosilene Gonçalves Ferreira, férias referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 23/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 03/10/2022 e término em 01/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:743E5DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.951/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Neuzeli Serafim dos Santos, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/10/2022 e término em 01/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72A667C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.952/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Eliane de Almeida Campos, férias referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 27/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/10/2022 e término em 01/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2ABE42C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.953/2022. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Albano Henrique Silva Santos, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 03/10/2022 e término em 01/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6096292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.954/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. Valdirlene Aparecida Ferreira, que exerce o cargo de Professora concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 04/11/2013, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 03/10/2022 e termino em 31/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de outubro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:54FBDA33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 007/2022

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1161/2022, referente ao Pregão Presencial nº 007/2022, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 29/09/2022, cujo objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de água mineral potável sem gás, e GLP com entrega parcelada, para atender a demanda desta Casa de Leis. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa: RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA ME, CNPJ: 04.535.547/0001-42, vencedora dos itens: 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais). Totalizando um valor global estimado de R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial - SRP, na página https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:7A28E148

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 007/2022

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, CNPJ: 36.862.373/0001-19, com sede na Praça Otto Mohn, Quadra M, sn, Setor Oeste, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO e a Empresa RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 04.535.547/0001-42, com sede na Rua Tapuias, nº 1364, Sala 01, Setor Aeroporto, CEP: 73850-000, Cristalina-GO. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de água mineral potável sem gás, e GLP com entrega parcelada, para atender a demanda desta Casa de Leis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.30. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/09/2022 a 29/09/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pelo órgão do poder legislativo municipal CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA e pela empresa RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA ME.

Cristalina-GO, 05 de outubro de 2022.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:8C64A05F

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2022 PREGÃO PRESENCIAL – SRP EDITAL Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalina, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: Renato Siqueira Aguiar e Cia LTDA, CNPJ: 04.535.547/0001-42.
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de água mineral potável sem gás, e GLP com entrega parcelada, para atender a demanda desta Casa de Leis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.130,00 (catorze mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022.

Cristalina-GO, 05 de outubro de 2022.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:45E90A86

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 009/2022

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que o processo administrativo n.º 1388/2022, referente ao Pregão Presencial nº 009/2022, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 05/10/2022, cujo objeto Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, de forma parcelada, de cobertura fotográfica e filmagem em sessões e eventos, para atender as necessidades desta Casa de Leis. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **SOLLANO & LILIAN LTDA – ME, CNPJ: 01.990.681/0001-45**, vencedora do item: 1 perfazendo o valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Totalizando um valor global estimado de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma das propostas financeiras finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página

https://cristalina.go.leg.br/ Telefone: (0xx61) 3612-2919, das 07h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:F95D29C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalina, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: SOLLANO & LILIAN LTDA – ME, CNPJ: 01.990.681/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, de forma parcelada, de cobertura fotográfica e filmagem em sessões e eventos, para atender as necessidades desta Casa de Leis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 05/10/2022 a 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022.

Cristalina-GO, 05 de outubro de 2022.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:DB1B22B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 006/2022

Contrato nº 066/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIANIRA**

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção, recuperação, cadastramento de galerias de redes de aguas pluviais e execução de serviços de controle de dejetos e limpeza de fossas sépticas.

CONTRATADA: **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO**

VALOR: R$ 3.352.285,85 (três milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses, iniciado a partir da data de sua assinatura (29/09/2022).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.15.451.1599.1013.4.4.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6E14FBC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 512/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41

CONTRATADO: **SEBASTIAO SABINO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Vila Cruzeiro, n° 722, Vila Cruzeiro, Urutai-GO, inscrito no CPF sob nº 020.250.708-45, carteira de Identidade nº 8351335 1°via SSP-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços de Operador de Motoniveladora, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2022.

Data da celebração: 01 de setembro de 2022.

Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/93

Ipameri-Goiás, aos 01 dias de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C3106CA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sala de Comissões, na sede da Câmara Municipal, situado na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **14:00 horas** do dia **25/10/2022**, com objetivo de **"Reforma da Fachada Frontal e Telhado da área total do Prédio da Câmara Municipal de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: ciipora@hotmail.com e https://acessoainformacao.ipora.go.leg.br/cidadao/informacao/sglicitacoes Informações: Fone: (64) 3674-4194 – Av. São José nº 01, São Francisco, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 05 de outubro de 2022.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:C87B8B74

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **61/2022**, processo: **14257/2022**, com objetivo de o **"Registro de preços para**

Aquisição de materiais para iluminação natalina no Município de Iporá-Go". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **19/10/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 05 de outubro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:736EDCFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO RÉVEILLON

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS PARA O RÉVEILLON 2022

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME CNPJ nº: 11.139.736/0001- 61	ADM nº 113/2022	R$ 110.000,00

Vigência do Contrato: 05/10/2022 à 31/01/2023
Data da Assinatura do contrato: 05/10/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A6C0CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°142/2022
TOMADA DE PREÇO 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO SETOR POUSADA DAS NASCENTES, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO – EMPREITADA GLOBAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LV Construções e Manutenção Mecânica Ltda Cnpj Nº: 45. 751.868/0001 – 61	ADM N°: 114/2022	R$ 195.903,22

Vigência dos Contratos: 05/10/2022 à 04/10/2023
Data da Assinatura do contrato 05/10/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Público Municipal. Cristiano de Oliveira Canton – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F2A3567

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº 188/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) e M7 PRODUÇÕES LTDA, (CNPJ: 36.257.524/0001-00).

Objeto: Prestação de Serviços artísticos e musicais, com os artistas "cantores" de renome nacional e regional, na ocasião da realização das Festividades em comemoração a 59º Aniversario de Montes Claros de Goiás, sendo ele: THEO RUBIA no dia 19 de outubro de 2022. Vigência: 31 de outubro de 2022. Data da assinatura: 30/09/2022. Valor total do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Montes Claros de Goiás, 30 de setembro de 2022.

Ordenador Responsável:
DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5DDFA8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 5274/2022
CONTRATO Nº. 185/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) E ANA PAULA NUNES DE LIMA (CPF: 063.851.081-39).
OBJETO:
CIRURGIÃO DENTISTA: Atendimento por 40 (quarenta) horas semanais na ESF – Estratégia Saúde da Família do município para realizar as seguintes ações: realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde bucal, bem como atender à comunidade no território adscrito na Unidade Básica de Saúde (UBS) em que a sua equipe está atrelada. Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. Atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica. Participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, como também acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 5274/2022
CONTRATO Nº. 184/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) E FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA (CPF: 002.467.961-54).
OBJETO:
técnico em radiologia:
Para atender junto ao Hospital municipal com carga horaria de 24 Horas semanais, compreendidos em: Realizar exames de Raio-X, acionar e operar o equipamento, executar o protocolo de preparo para o início e termino da atividade diária do equipamento, fazer controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de

operação do mesmo, cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam mantidas.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:39DEC117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

QUANT.	PRODUTOS/BRINQUEDOS	V.UNITARIO	V.TOTAL
4	PULA PULA 4 METROS C/4 MONITORES	R$ 500,00	R$ 2.000,00
3	PULA PULA 3 METROS C/3 MONITORES	R$ 400,00	R$ 1.200,00
3	PULA PULA 2,5 METROS C/MONITORES	R$ 300,00	R$ 900,00
3	BARRACA ALGODÃO DOCE, MATERIAL E MONITOR	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
3	BARRACA PIPOCA, MATERIAL E MONITOR	R$ 900,00	R$ 2.700,00
1	TOBOGÃ 3 METROS, C/ MONITOR	R$ 500,00	R$ 500,00
2	TOBOGÃ 5 METROS, C/ MONITOR	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
1	TOBOGÃ 7 METROS, C/MONITOR	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
1	KIT PLAY 3 METROS, C/MONITOR	R$ 500,00	R$ 500,00
1	KIT PLAY 5 METROS, C/MONITOR	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	KIT PLAY 7 METROS, C/MONITOR	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
1	PISCINA DE BOLINHA 2 METROS, C/MONITOR	R$ 300,00	R$ 300,00
1	CARROSEL C/ 4 LUGARES, C/ MONITOR	R$ 500,00	R$ 500,00
1	CASTELO PULAPULA DE METROS, C/MONITOR	R$ 500,00	R$ 500,00
1	TREM DA ALEGRIA COM ANIMADORES E MONITORES C/ CAPACIDADE DE 30 PESSOAS SENTADAS E 30 PESSOAS EM PÉ	R$ 12.000,00	R$12.000,00
TOTAL			**R$30.000,00**

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3EA2D06A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 012/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Montividiu do Norte torna público que fará realizar às **09h00min do dia 24 de outubro de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, **visando a construção de duas pontes uma no córrego Imbuçu e outra no córrego Feijão região do Povoado São Pedro no município de Montividiu do Norte – Go, objeto do Contrato de Repasse nº 894415/2019/MDR/CAIXA,** conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br; e-mail licitacaomontividiunorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Montividiu do Norte/GO, 06 de outubro de 2022.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3881550C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 023/2022.

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria visando: Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município. Anulação e/ou redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI); Levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF e TLA de torres de telefonia e de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros, junto ao Município de Montividiu do Norte, a realizar-se no dia **20.10.2022**, com início às **10h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.montividiudonorte.go.gov.br/ Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h às 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 06 de outubro de 2022.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:15E7DB3E

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Jacira Martins Fernandes Paiva, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 557.143.741-34 e cédula de identidade n° 3004993 - DGPC – GO, residente e domiciliada na Rita Cândida de Jesus, Qd. 34, Lt. 06, Centro, Montividiu do Norte/GO, AUTORIZA a empresa - **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE MINACU-COOTAMI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.231.944/0001-20, sediada na AV MATO GROSSO N 1631 / CENTRO / MINACU / GO / 76450-000, referente ao contrato n° 135/2022, a dar início à obra de construção de calçadas no município de Montividiu do Norte – GO, objeto do Contrato de Repasse n° 881574/2018 – CAIXA, neste Município de Montividiu do norte, conforme detalhados nos projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais anexos partes deste expediente.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Município de Montividiu do Norte-GO
CNPJ nº 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECEBI EM: ____/____/_____

Cooperativa Dos Trabalhadores Autonomos de Minacu-Cootami
CNPJ nº. 04.231.944/0001-20
LUDGERO AFONSO DE ARAUJO
CPF: 082.955.491-20
Contratado

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A3FB8254

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº223/2022

DISPENSA Nº 223/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FME, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AA528014

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº217/2022

DISPENSA Nº 217/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMAS, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:90570078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº221/2022

DISPENSA Nº 221/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMS, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2022 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C4628C57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 285/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 285/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7179/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 494/2022** E **PARECER JURÍDICO N. 776/2022, CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE 13737554153; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO "TRENZINHO" (CARRETA DA ALEGRIA), ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) PESSOAS, PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE **31 DE DEZEMBRO DE 2022** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE 13737554153.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:536F6403

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 62/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4763/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR PELO INPC NO PERCENTUAL DE 10,1248% DO CONTRATO N. 62/2021, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, CONFORME OFICIO N. 001/2022 E PARECER JURÍDICO N. 487/2022. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, BEM COMO MELHORIA E AUMENTO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PERFAZENDO UM QUANTITATIVO DE 5.110 PONTOS DE IP, ATENDENDO TODOS OS PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE ESPECIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PALMEIRAS DE GOIÁS PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 552.635,57 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 268.392,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E R$ 284.243,57 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° T.A CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC DO 4° T.A EM UM PORCENTUAL DE 10,1248%.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A2E10705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.617/2022 E **DISPENSA 53/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **AUTO POSTO K XII EIRELI; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 37/2022, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SEDU. N. 127/2022 E PARECER JURÍDICO N. 544/2022**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 06 (SEIS) MESES ADVINDO DO 2° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 08/09/2022 A 07/03/2023.**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **AUTO POSTO K XII EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AFF0B5BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015

"Edital de Convocação 009-2022"
Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	ANA LUISA OLIVEIRA GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Panamá-Goiás, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

"Edital de Convocação 10-2022"
Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	MURIELLY CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Panamá-Goiás, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:FFD51589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 184/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 184/2022
PROCESSO Nº 4153/2022

CONCORRÊNCIA	N° 001/2022
CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FAMMA)**
CONTRATADA:	**COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL** Inscrita sob CNPJ: 31.310.599/0002-74 **SILVANI GOMES DE SOUZA – CPF: 824.212.421-34 - CONCESSIONÁRIA**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONCESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS ESTRUTURAIS E DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO "CENTRO DE TRIAGEM MUNICIPAL DE MATERIAL RECICLÁVEL" POR PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS PARA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO/ENTIDADES ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (CLASSE II – A), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**41.22.18.541.0312.2.219.3.3.90.39 FICHA: 848 FONTE: 100**
VIGENCIA DA CONCESSÃO:	O PRAZO DE DURAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO SERÁ DE 20 (VINTE) ANOS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E AS PREVISÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 080/2022
VALOR TOTAL – DOZE MESES	R$ 344.609,42(TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	27/09/2022
ASSINATURAS:	**MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE PREFEITO MUNICIPAL CONCEDENTE DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS** GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAMMA **CONCEDENTE COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL** INSCRITA SOB CNPJ: 31.310.599/0002-74 **SILVANI GOMES DE SOUZA – CPF: 824.212.421-34 CONCESSIONÁRIA**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B7D3F6AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

O Gestor do Munícipio de Porangatu -Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 81216/2022, acatando o julgamento da Tomada de Preços nº 010/2022, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DO CEMITERIO DO MUNICIPIO DE PORANGATU-GO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E PROJETOS **RESOLVE**:**HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 113/2022, de 20 de abril de 2022, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.597.642/0001-60, com o valor de R$ 127.720,32 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido as especificações de Edital, em cumprimentos ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Porangatu, aos 05 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ONÉSIMO PEREIRA ALCÂNTARA
Gestor do fundo Municipal

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5F0A11FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO Nº.41/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO Nº.41/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.41/2022

PROCESSO	792/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição e passagens rodoviárias interestaduais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares devidamente registradas e autorizadas pela ANTT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA	24/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE / ALAYSE BRUM VINHAS / EDUARDO MEGGIOLARO DE CASTRO**
DATA DE ASSINATURA	27 de setembro de 2022

Posse/Go, 27 de setembro de 2022

CAROLINA CHAVES VALENTE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:BA375C86

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO N° 367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

"Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:
Art. 1° - Fica exonerado o servidor **ERICSOJAN SOARES ALVES**, portador do CPF nº 031.838.881-22, RG nº 5251800 SPTC GO, do cargo Interino de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.**
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D817FE00

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 866, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 866, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

"Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **em 01/10/2022**, o servidor **LUAN DA COSTA BRITO**, CPF n° 020.936.271-59, do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE*, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.*

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2FC42691

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP SRP Nº 017/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP SRP Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura, eventual e parcelada de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**, destinados ao atendimento da Câmara Municipal deste Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Administrativo nº 034/2022. **A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ nº 00.775.356/0001-05**, ÓRGÃO GERENCIADOR e a Empresa **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA (FAST COMPRAS) CNPJ nº 08.694.780/0002-00,** o valor de R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais); a Empresa **CELSO AMORIM SILVA (CeK) CNPJ nº 10.554.596/0001-25,** o valor de R$ 1.786,80 (Mil, setecentos e oitenta seis reais e oitenta centavos); a Empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 06.049.744/0001-87**, o valor de R$ 2.189,55 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); a Empresa **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 28.348.587/0001-43,** o valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), mediante a Ata de Registro de Preços PP SRP nº 017/2022. Valor Global Estimado de R$ 6.086,35 (Seis mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site www.serranopolis.go.leg.br.

Serranópolis/GO, aos 04 de Outubro de 2022.

FRANK ALVES RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joni Maicon Siqueira Gufka
Código Identificador:CEF27D7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912409254

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° da Dispensa:	1° Termo Aditivo (Valor e Prazo) – Dispensa n° 022/2021
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado:	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
Objeto:	Prorrogação de prazo e valor a Dispensa de Licitação n° 022/2021 firmado entre o Município de Trindade – Goiás e a Empresa de Correios e Telégrafos.
Dotação Orçamentária:	03.0344.04.123.0054.2007 – 339039 Fonte 100 Ficha 0122 – Secretaria Municipal da Fazenda
Valor Global:	**R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**
Vigência do Termo Aditivo:	**01/10/2022 a 01/10/2023**
Data da assinatura:	28/09/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C8AB25EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.076/22.

DECRETO Nº 1.076/22.DE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre destituição de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, com sua alteração e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 056, de 30/08/2022, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotações, conforme especificado, a saber:

Nomes:	Cargos:	Datas:
Função FC –III:		
LUIZ CARLOS DE SOUZA	OPERADOR AUXILIAR	A partir de 01/09/22

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FD64AF53

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.068/22.

DECRETO Nº 1.068/22. DE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. THIAGO PHYLLIPE GUIMARÃES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 29/09/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3DBAD1E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.078/22.

DECRETO Nº 1.078/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KARLA NUBIA DA SILVA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2CB8D836

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.077/22.

DECRETO Nº 1.077/22. DE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE FREITAS OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 30/09/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:70AFAFE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.084/22.

DECRETO Nº 1.084/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 0000018564/2022,** para a aprovação do **Remembramento** da área denominada ÁREA 01, situada na Rua Cristalândia, esquina com a Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa, área denominada ÁREA 1-A, situada na Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa, área denominada ÁREA 1-B, situada na Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa e área denominada G, situada na Rua dos Bentivis, no loteamento denominado Jardim Floresta, todos nesse Município, devidamente registradas sob as matrículas nº 51.330, 51.331, 62.120 e 62.119, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, requer o remembramento da área A.D.M. A-1, situada na Rua Maria Pedro de Jesus, esquina com a Rua 03 e da área A.D.M. A-4, situada na Rua Maria Pedro de Jesus, esquina com a Rua Padre Geraldo, ambas no loteamento denominado Jardim Primavera, neste Município, devidamente registradas sob as matrículas nº 81.324 e 81.325, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional (ZH)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e

oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 048/2022 e Parecer Jurídico 032/2022 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** da área denominada ÁREA 01, situada na Rua Cristalândia, esquina com a Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa, área denominada ÁREA 1-A, situada na Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa, área denominada ÁREA 1-B, situada na Rua Santa Rosa, no loteamento denominado Setor Maysa e área denominada G, situada na Rua dos Bentivis, no loteamento denominado Jardim Floresta, todos nesse Município, devidamente registradas sob as matrículas nº 51.330, 51.331, 62.120 e 62.119, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá a ÁREA 01, com área de 13.163,87m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D6D514B6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 198/22.

PORTARIA Nº 198/22.DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoo Ofício nº 594/2022 SEMMA, de 26 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para despesas com alimentação, do dia 21 de setembro de 2022, referente a participação Curso de Capacitação em Poda, Manejo e Extração de Árvores, em Goiânia-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
MARY FABIA DA SILVA BAHIA	982.726.591-15
VALDINEIA QUIRINO DE SOUSA PEDRO	862.254.211-49

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AD0FD32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 195/22.

PORTARIA Nº 195/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/11 e Parecer Jurídico nº 329/2022, no processo de nº 18566/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, à servidora MARTA PEREIRA RAMOS, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a partir de 26/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F351E82F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 194/22.

PORTARIA Nº 194/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso

VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/11 e Parecer Jurídico nº 328/2022, no processo de nº 18507/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, à servidora CARLISNEIA MESSIAS DE OLIVEIRA, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a partir de 27/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5E3CBD52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 193/22.

PORTARIA Nº 193/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/10 e Parecer Jurídico nº 327/2022, no processo de nº 17344/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, à servidora VIVIANE ALVES DE SOUZA, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 27/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:59C7CB66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 192/22.

PORTARIA Nº 192/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/11 e Parecer Jurídico nº 326/2022, no processo de nº 18368/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, à servidora MARIA PEREIRA DO LAGO GOMES, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 27/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5D830D63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 191/22.

PORTARIA Nº 191/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 05/10 e Parecer Jurídico nº 325/2022, no processo de nº 18389/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, à servidora PATRICIA ROSA DE LIMA, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0F76688E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 190/22.

PORTARIA Nº 190/22. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Periculosidade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 43, da Lei Municipal nº 557/91 (Plano de Carreira e Vencimentos) e Art. 120 e 158 da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/10 e Parecer Jurídico nº 324/2022, no processo de nº 18219/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de periculosidade em GRAU de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor ELVES SATURNINO DE CARVALHO, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, a partir de 27 de setembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9A73C3F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.079/22.

DECRETO Nº 1.079/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELBER MEIRELES ZACARIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Centro Administrativo, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E279B2B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.080/22.

DECRETO Nº 1.080/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VINICIUS FERREIRA LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5E7C1C42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.083/22.

DECRETO Nº 1.083/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILSON DEODATO DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio Artístico e Cultural, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F801FE9B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.081/22.

DECRETO Nº 1.081/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSUILMA COSTA MIRANDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1BEF97DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.082/22.

DECRETO Nº 1.082/22. DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA APARECIDA DE CARVALHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/10/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:04A83C80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do Contrato:	085/2022 – Pregão Presencial n° 074/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado:	**COMERCIAL GOIS EIRELI-ME**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REBITE, BARRA DE COBRE, DISJUNTOR, POSTE, E OUTROS...) PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AV ARAGUAIANA E BANDEIRANTES NO SETOR MAYSA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1.425/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Valor Global:	**R$70.582,1516 (setenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e um mil e quinhentos e dezesseis décimo de milésimo de real).**
Prazo de Vigência:	26/09/2022 até 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.1013-449051-Fonte:127-Ficha: 0160-Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 03.0346.15.1537.1013-449051-Fonte:100-Ficha:0160-Unidade:Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Data da Assinatura:	26/09/2022
Gestor:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:DF13EC5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do Contrato:	086/2022 – Pregão Presencial n° 074/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado:	**GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REBITE, BARRA DE COBRE, DISJUNTOR, POSTE, E OUTROS...) PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AV ARAGUAIANA E BANDEIRANTES NO SETOR MAYSA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1.425/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Valor Global:	**R$127.267,4500 (cento e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**
Prazo de Vigência:	26/09/2022 até 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.1013-449051-Fonte:127-Ficha:0160-Unidade:Secretaria Municipal de Infraestrutura; 03.0346.15.451.1537.1013-449051-Fonte:100-Ficha:0160-Unidade:Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Data da Assinatura:	26/09/2022
Gestor:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:C3F2FAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.492/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.492/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 18371/2022.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 1.419/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GLENIA RODRIGUES DOS SANTOS,** cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FB6125A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.493/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.493/22 – CASA CIVIL DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 18423/2022.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 1.417/22 - CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06561D32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/10/2022 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Fleury Adrião de Siqueira no Distrito de Mocambinho, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 05 de outubro de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D90BD737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 404/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA TROCA E MANUTENÇÃO DO ESCAPAMENTO, EMBREAGEM, CARBURADOR E TROCA DE ÓLEO E SOLDA DO MATO CACHORRO NA MOTO KEJ-3427 DO SERVIÇO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 29 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:48FCEC92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 405/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LANTERNAGEM E PINTURA DO FIAT CRONOS SCG1I63 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 28 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E1AF8F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 406/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLOCAÇÃO DE FORRO PVC NO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE PERILÂNDIA, SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 29 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E01B7F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 407/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA E MONTAGEM DE FORRO PVC 8MM, RODA FORRO E METALON GALVANIZADO NA SECRETARIA DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 29 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3C533BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 553/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR, CORREIAS E FILTROS PARA REVISÃO DE 600HRS TRABALHADAS DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 KV SK DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 30 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A7FCB020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 555/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA TROCA E MANUTENÇÃO DO CARBURADOR, PARTIDA, TROCA DE ÓLEO E REMENDO NA CAMARA DE AR DA MOTO OGK-6192 DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 29 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 29 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B18DA1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 559/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DE 600HRS TRABALHADAS DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 KV SK PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 30 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:94F440D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 2636/2022
Pregão Eletrônico nº 0016/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 001/2022, celebrada com o fornecedor VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ/MF**:** 30.949.2099/0001-33, endereço: Rua 14, Quadra 17, Lote 15 Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás, representado pelo Sr. Fernando Rodrigues de Andrade, Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	0001 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO RN ATÉ 4KG- DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	3000	UND	0,40	1.200,00
2	0002 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	10000	UND	0,40	4.000,00
3	0003 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	3000	UND	0,48	1.440,00
4	0004 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	10000	UND	0,51	5.100,00
5	0005 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XXG - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS;	JUMBINHO	20000	UND	0,60	12.000,00

	FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.					
6	0006 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	45000	UND	1,07	48.150,00
7	0007 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	85000	UND	1,04	88.400,00
8	0008 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	80000	UND	0,96	76.800,00

O cancelamento ocorre nos termos da instrução processual realizada nos autos do Processo Administrativo nº7270/2022, onde após o descumprimento da Notificação de Entrega pelo fornecedor, realizada em 20 de setembro de 2022, no Parecer Técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico e na Decisão proferida em 22 de setembro de 2022, o que não implica na anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2022.
O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, ficando cancelada a referida Ata de Registro de Preços a contar da assinatura deste Termo.

Alexânia/GO, 05 de outubro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:63614B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 3455/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 002/2022, celebrada com o fornecedor VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF**:** 00.635.623/0001-30, endereço: ADE Conjunto 13, Lote 14, Samambaia, Brasília/DF, representado pela Sra. Kelly Cristina Santos da Silveira, Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Água destilada 250 ml – Água para injeção em sistema fechado, frasco gotejador de 250 ml, de polipropileno transparente, sistema fechado.	JP	2.000	Und	5,03	10.060,00
3	Soro fisiológico 0,9% - frasco de polipropileno transparente, sistema fechado contendo 100ml de solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%	JP	46.000	Und	6,23	286.580,00
4	Soro fisiológico 0,9% - frasco de polipropileno transparente, sistema fechado contendo 250ml de solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%	JP	42.000	Und	7,1	298.200,00
6	Soro glicofisiológico 5% (Glicose 5% e Cloreto de Sódio 0,9%) – Frascos sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 500ml	JP	3.000	Und	6,15	18.450,00
7	Soro glicofisiológico 5% (Glicose 5% e Cloreto de Sódio 0,9%) – Frascos sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 250ml	JP	3.000	Und	5	15.000,00
8	Soro glicosado 5% - Frasco sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida , isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 250ml	JP	10.000	Und	4,98	49.800,00
9	Soro glicosado 5% - Frasco sistema fechado confeccionado com polipropileno transparente, solução injetável, límpida, isotônica, estéril e apirogênica, frasco gotejador 500ml	JP	10.000	Und	6,12	61.200,00
10	Soro Ringer Simples 250 ml – Cloreto de sódio 0,860g+ Cloreto de Potássio 0,030g+ Cloreto de Cálcio 2H2O 0,033g, veículo Q.S.P. – 100ml frasco de polietileno de 250ml	JP	10.000	Und	5,57	55.700,00
11	Soro Ringer Simples 500 ml – Cloreto de sódio 0,860g+ Cloreto de Potássio 0,030g+ Cloreto de Cálcio 2H2O 0,033g, veículo Q.S.P. – 100ml frasco de polietileno de 500ml	JP	10.000	Und	6,08	60.800,00
12	Solução Ringer Lactato 3+6+0,3+0,2mg/ml de 250ml	JP	5.000	Und	5,88	29.400,00

O cancelamento ocorre nos termos da instrução processual realizada nos autos do Processo Administrativo nº 6328/2022, onde após a não entrega dos itens pelo fornecedor no Parecer da Central de Abastecimento Farmacêutico e na Decisão proferida em 26 de setembro de 2022, o que não implica na anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/2022.
O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, ficando cancelada a referida Ata de Registro de Preços a contar da assinatura deste Termo.

Alexânia/GO, 05 de outubro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F5491958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.133.175/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 10/10/2022, às 16:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de madeira para construção das casas populares do projeto João de Barro, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0297	17.19 FUNDO MUN. HAB. DE INT. SOCIAL – FMHIS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMHIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/10/2022 às 10:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 10 de outubro de 2022.

RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Decreto 172/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de material de construção, para adiantamento da construção das casinhas do projeto João de Barro do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação dos materiais para construção supracitados, para atender à demanda do programa João de Barro que atende a construção de casas populares no município.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Vigota 5x15 4 metros	90	Mt	135,35	12.181,79
02	Vigota 5x15 6 metros	90	Mt	206,04	6181,10
03	Tábua de pinus para caixaria 30x300 c m	50	Mt	53,64	2.682,00

O valor estimado é R$ 21.044,90 (vinte e um mil quarenta e quatro reais e noventa centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0297	17.19 FUNDO MUN. HAB. DE INT. SOCIAL – FMHIS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMHIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO
Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta

quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS
A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 05 de outubro de 2022

RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Decreto 172/2021.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de madeira para construção das casas populares do projeto João de Barro. Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:48EBEEA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE Á ARP N° 20/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP N° 20/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 20/2022, firmado em 19 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, representado pelo Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SANDRO APARECIDO DE SOUSA - ME,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.346.654/0001-60, com sede na Avenida Leonidio de Castro e Silva nº 558 Bairro centro Arenópolis-Go, neste ato representado pelo Sr. **SANDRO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, portadora do CPF 786.318.821-00, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com a Ata de Registro de Preços ora aditada, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Quarta" da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 6.136,87 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)** que corresponde a um aditivo de 25% mussarela e 25% polvilho doce do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go, conforme demonstrativo a seguir:

Pregão Presencial 20/2022 – Ata de Registro de Preço 20/2022									
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Valor Aditivado**	**Quant. Aditivada**	**Diferença do valor aditivado**	**Valor Aditivada**
73	mussarela - de boa procedência e qualidade. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente.	675	Quilo	R$ 44,95	25%	R$ 56,18	469	R$ 11,23	R$ 5.266,87
82	polvilho doce - embalagem com 01 kg, contendo data de fabricação e validade	500	Quilo	R$ 6,99	25%	R$ 8,73	500	R$ 1,74	R$ 870,00
TOTAL									**R$ 6.136,87**

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**

DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-GO, ao 30 dia do mês de setembro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO
DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
CPF sob o nº 322.649.681-68
Contratante

Sandro Aparecido De Sousa – ME
CNPJ (MF) sob o nº 03.346.654/0001-60
Representado pelo
SR. SANDRO APARECIDO DE SOUSA
CPF 786.318.821-00
Contratada

Testemunhas:

1ª
CPF

2ª
CPF

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:FA81734B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE Á ARP N° 16/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP N° 16/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022.

Por este primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 16/2022, firmado em 25 de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, representado pelo Prefeito, Sr. **DELMIRO DE OLIVEIRA CANO,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 24.952.998/0001-92 estabelecido na Esmerindo Pereira, nº 842, Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA**, portador da Cédula de

Identidade nº. 4688987 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 004.228.541-07, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com a Ata de Registro de Preços ora aditada, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Quarta" da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 15.198,40 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)** que corresponde a um aditivo de 10,09% papel A4 caixas do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, conforme demonstrativo a seguir:

Pregão Presencial 16/2022 – Ata de Registro de Preço									
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Valor Aditivado**	**Quant. Aditivada**	**Diferença do valor aditivado**	**Valor Aditivada**
175	PAPEL A4 CAIXAS COM 10 RESMAS DE PAPEL BRANCO A4 180GR, EXCELENTE ALVURA; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; SECAGEM RÁPIDA; COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. MENOR CONSUMO DE TINTA E BOA PERFORMANCE EM TÉCNICAS DE IMPRESSÃO COMO: OFF-SET, TIPOGRAFIA, SILKSCREEN, HOT-STAMPING, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, SERIGRAFIA, ALÉM DE ACEITAREM ACABAMENTOS COMO LAMINAÇÃO E CORTE E VINCO. 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, CERTIFICADO FSC OU EQUIVALENTE, 75 G/M², DIMENSÕES 210 MM X 297 MM	750	CX	R$ 234,00	10,09%	R$ 257,60	644	R$ 23,60	R$ 15.198,40
TOTAL									**R$ 15.198,40**

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**

DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Arenópolis-GO, ao 30 dia do mês de setembro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go
DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
CPF sob o nº 322.649.681-68
Contratante

Mega Comercio E Serviços LTDA
CNPJ Nº 24.952.998/0001-92
Representado Pelo
SR. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF (MF) nº. 004.228.541-07
Contratada

Testemunhas:

1ª
CPF

2ª
CPF

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:B0B79DFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2022 - TARCISO BRAZ DE FARIA 10035656115

EXTRATO CONTRATO Nº **075/2022**	Processo nº **4065/2022**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**TARCISO BRAZ DE FARIA 10035656115,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.325.790/0001-31**, sediada na Rua Alvino Marques nº 200, Centro, Panamá - Goiás, CEP nº 75.580-000, por seu representante legal o senhor **TARCISO BRAZ DE FARIA,** brasileiro, inscrito no CPF n.º 100.356.561-15, portador da carteira de identidade n° 379063 SSP/GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, para os serviços de despachante exclusivo em prestação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo em aduaneiro e correlatos do Município de Buriti Alegre - GO.
Dotação	03 – **Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria de administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0056.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **12.100,00 (doze mil e cem reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vigência até dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 57, II da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	05/10/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 05 de Outubro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9AB26192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 096/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 DEFINE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVI-DENCIÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - PREVCA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos c/c Lei Municipal n° 1.362, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1°. A contribuição previdenciária total será de 47% (quarenta e sete por cento) referente alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definido na Lei Municipal nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas definida na avaliação atuarial.

Art. 2°. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme **ANEXO ÚNICO**, incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Municipal nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 3°. A contribuição previdenciária correspondentes às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2023, totaliza um percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento), sendo de responsabilidade do Ente Federativo, o percentual de 33,00% (trinta e três por cento).

§ único. Para custeio do déficit atuarial fica instituída para os demais anos, também, a contribuição a cargo do **Município, incluídas suas autarquias e fundações** o **Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira - Patronal**, conforme tabela abaixo discriminada, para o período de **2022 a 2056**, conforme definida na reavaliação atuarial de **2022.**

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira - Juros Patronal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração já acrescida na parte do Ente
2022 a 2023	38,00%	9,00%	47,00%	33,00%	14,00%	2,00%
2024 a 2056	38,00%	45,41%	83,41%	69,41%	14,00%	2,00%
Obs.: As alíquotas para os períodos a partir do ano 2023, serão definidas na próxima reavaliação atuarial.						

Art. 4°. A contribuição previdenciária dos segurados efetivos, aposentados e pensionistas permanece em 14% (quatorze por cento) prevista na Lei Municipal n° 1.362, de 31 de março de 2021.

§ **único.** Se a receita contributiva total mensal não for suficiente para pagar a folha mensal de benefícios dos aposentados e pensionistas do regime e despesas administrativas, o Ente Federativo deverá repassar ao RPPS a diferença faltante e providenciar uma nova reavaliação atuarial.

Art. 5°. Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial na forma da Lei Municipal nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, aplicando as alíquotas previdenciárias da parte patronal (normal, custo suplementar e taxa de administração), a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

Gabinete do Prefeito do Município De Campos Belos /Go, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito de Campos Belos

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:298A43D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO

PROCESSO N° 5429/2022

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2022

PROCESSO Nº 5429 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INSUMOS E REAGENTES DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 019/2022**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INSUMOS E REAGENTES DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.679.172/0001-94 estabelecida na Rua 255 nº 763 Bairro Setor Coimbra GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇAO 80ML,		LABTEST	60	Unidade	R$ 35,50	R$ 2.130,00
2	ADESIVO POS PUNÇÃO REDONDO INFANTIL		FIRSTLAB	5000	und	R$ 0,03	R$ 150,00
6	ALCOOL ACIDO 3% 500ML		NEWPROV	8	und	R$ 16,50	R$ 132,00
8	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML		LABTEST	4	und	R$ 15,70	R$ 62,80
10	ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO LATEX		LABTEST	24	und	R$ 33,90	R$ 813,60
13	BETA HCG- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. SENSIBILIDADE: 10MUI/ML OU MAIOR.		LABTEST	240	und	R$ 0,68	R$ 163,20
21	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO. APRESENTAÇAO 2X100 ML.		LABTEST	100	und	R$ 49,00	R$ 4.900,00
23	COLETOR INFANTIL MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX.		CRAL	200	und	R$ 0,90	R$ 180,00
27	CORANTE P/ HEMATOLOGIA NUMERO I		NEWPROV	10	und	R$ 10,00	R$ 100,00
29	CREATININA COLORIMETRICA. APRESENTAÇAO : 1 X 50 ml.		LABTEST	100	und	R$ 29,90	R$ 2.990,00
31	DESCORANTE P/ BAAR METODOZIEHL 500ML		NEWPROV	8	und	R$ 16,50	R$ 132,00
32	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO, EFETUA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS.		CINORD	12	und	R$ 35,80	R$ 429,60
33	ESCOVA UTILIZADA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO. ESCOVA DE CRINA UTILIZADA PARA VIDRARIAS. DIÂMETRO DA ESCOVA 20MM, CERDA 85 MM, PINCEL 25MM, CABO		DIAGGOIAS	12	und	R$ 27,50	R$ 330,00

	145 MM.						
37	GLICOSE ENZIMATICA APREESENTAÇAO 1X500ML 500ML.		LABTEST	40	und	R$ 38,90	R$ 1.556,00
38	HBS AG TESTE RAPIDO		LABTEST	100	und	R$ 2,00	R$ 200,00
39	HCV TESTE RAPIDO		LABTEST	100	und	R$ 3,40	R$ 340,00
42	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO		KACIL	1	und	R$ 1.552,00	R$ 1.552,00
44	Teste rapido imuncromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue dos 4 sorotipos de vírus (1,2,3 e 4). Sensibilidade: 100%, Especificidade: IgM: 98.1 e IgG: 98.1%		LABTEST	600	und	R$ 4,20	R$ 2.520,00
45	Teste rápido imunocromatográfico para Detecção qualitativa dodos quatro sorotipos do antígeno da Dengue (NS1) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade: 92.9%; Especificidade: 98.5%;		LABTEST	800	und	R$ 7,00	R$ 5.600,00
48	LAMINULAS P/ CAMARA DE NEUBAUER 20X26MM		PERFECTA	5	und	R$ 3,50	R$ 17,50
57	PCR (PROTEINA C REATIVA) LATEX		EBRAM	40	und	R$ 25,05	R$ 1.002,00
58	PÊRA PARA LABORATORIO		J.PROLAB	4	und	R$ 20,15	R$ 80,60
59	PIPETA AUTOMATICA 20uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
60	PIPETA AUTOMATICA 100uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
61	PIPETA AUTOMATICA 25uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
62	PIPETA AUTOMATICA 10uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
63	PIPETA AUTOMATICA 5uL		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
64	PIPETA AUTOMATICA 1ML		KACIL	3	und	R$ 90,00	R$ 270,00
77	Soro controle de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de monitorar a acurácia e precisão de testes manuais e automatizados. COM NÍVEIS ADEQUADOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS. APRESENTAÇÃO: 3X5 ML		LABTEST	50	und	R$ 99,90	R$ 4.995,00
81	TESTE ANTIGENO RAPIDO PARA COVID 19		LABTEST	15000	und	R$ 6,79	R$ 101.850,00
85	TESTE RAPIDO SIFILIS Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos específicos anti-Treponema pallidum (TP). Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%		LABTEST	1000	und	R$ 3,60	R$ 3.600,00
89	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CONICO PARA URANALISE 15ML		FIRSTLAB	30	und	R$ 39,20	R$ 1.176,00
91	Tubo eppendorf 2ml		CRAL	5000	und	R$ 0,08	R$ 400,00
94	URATO ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X80 ML.		LABTEST	100	und	R$ 33,90	R$ 3.390,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 142.412,30**

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na RUA PIONEIRA nº 71QD 08 - LT 08 Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAÃO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGUA DEIONIZADA 5LITROS		REYNNER	50	und	R$ 15,00	R$ 750,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO COMPATÍVEL AO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-5150 MINDRAY		CENTAURO	60	und	R$ 12,50	R$ 750,00
17	ROTOR PARA O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.		BIOSYSTEMS	40	und	R$ 80,00	R$ 3.200,00
18	CALIBRADOR MULTIPARAMETROS-APRESENTAÇAO 3X3 ML. Calibrador Multiparâmetro de origem humana contendo analitos utilizados em ensaios de química clínica com a finalidade de calibração de ensaios em equipamentos automáticos e semiautomáticos.		BIOCLIN	50	und	R$ 85,00	R$ 4.250,00
19	CALIBRADOR HDL - LIOFILIZADO DE SORO HUMANO COM CONCENTRAÇÃOES APROXIMADAS DE COLESTEROL VLDL E LDL PARA CALIBRAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML (COMPATÍVEIS COM APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS).		BIOCLIN	12	und	R$ 142,00	R$ 1.704,00
22	COLESTEROL HDL DIRETO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO "IN VITRO", DE FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL. APRESENTAÇÃO: 2X45ML.		VYTTRA	60	und	R$ 150,00	R$ 9.000,00
30	CUBETA DE AMOSTRA PEDIÁTRICA PARA ANALISADORES BIOQUÍMICOS A15 BIOSYSTEMS. CAPACIDADE 1, 5 ML.		BIOSYSTEMS	3000	und	R$ 0,50	R$ 1.500,00
34	FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO		EBRAM	20	und	R$ 32,00	R$ 640,00
46	KIT TIPAGEM SANGINEA ABO		EBRAM	10	und	R$ 86,00	R$ 860,00
49	LAMPADA HALOGÊNIO PARA APARELHO A15		PHILLIPIS	6	und	R$ 116,00	R$ 696,00
50	LIQUIDO DE SISTEMA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: 1X1000ML. COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS.		BIOSYSTEMS	15	und	R$ 545,00	R$ 8.175,00

52	M-52 DIFF LYSE 500ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150		MINDRAY	40	und	R$ 427,00	R$ 17.080,00
53	M-52 LH LYSE 100ML MINDRAY DO APARELHO BC-5150		MINDRAY	40	und	R$ 379,00	R$ 15.160,00
54	M-53 PROBE CLEANSER 50ML MINDRAY BC-5150		MINDRAY	60	und	R$ 68,00	R$ 4.080,00
55	M-68 DILUENTE 20LITROS MINDRAY BC-5150		VYTTRA	30	und	R$ 128,00	R$ 3.840,00
73	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA - REAGENTE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEDICADOS A EQUIPAMENTOS BIOSYSTEMS A15 PARA DIAGNOSTIC IN VITRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML COMPATÍVEIS COM O APARELHO A15 DA BIOSYSTEMS		BIOSYSTEMS	20	und	R$ 567,00	R$ 11.340,00
74	SORO ANTI-A (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	10	und	R$ 20,00	R$ 200,00
75	SORO ANTI-B (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	10	und	R$ 20,00	R$ 200,00
76	SORO ANTI-D (ANTICORPO MONOCLONAL), REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA, ANTICORPO MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO. FRASCO COM 10ML, DE COR AMARELA ACOMPANHADO DE CONTA GOTAS, CADA GOTA EQUIVALE A 50 µL. DEVE SER DA MESMA MARCA E PROCEDÊNCIA DO SORO ANTI-A E ANTI-B UTILIZADO NA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO.		EBRAM	15	und	R$ 37,00	R$ 555,00
83	TESTE RAPIDO Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas, Sensibilidade: 100%, Especificidade: 100%		ECO	240	und	R$ 69,00	R$ 16.560,00
86	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO. APRESENTAÇAO: 2X100ML.		BIOCLIN	100	und	R$ 118,00	R$ 11.800,00
96	UROFITA 10 DL COM 100 UNIDADE		GOLD	80	und	R$ 28,00	R$ 2.240,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 114.580,00**

HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16 estabelecida na Avenida Duque de Caxias esq com 19D nº S/NQD.153 LOTE 01 CASA 01 Bairro SETOR GARAVELO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALT/TGP - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.		BIOANALITICA	120	und	R$ 37,95	R$ 4.554,00
11	AST/TGO - SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/TGO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO: 5X16ML.		BIOANALITICA	120	und	R$ 37,95	R$ 4.554,00
24	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA		RENYLAB	10	und	R$ 39,50	R$ 395,00
25	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA BC-5150 MINDRAY		BIOCLIN	4	und	R$ 742,50	R$ 2.970,00
35	FUCSINA FENICADA P/ BAAR 500ML		RENYLAB	4	und	R$ 25,00	R$ 100,00
36	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA, CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS DESCARTAVEIS A CADA 45CM		GLOBAL TRADE	20	und	R$ 14,12	R$ 282,40
43	KIT coloração de Ziehl-Neelsen		RENYLAB	4	und	R$ 47,19	R$ 188,76
47	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76		FIRSTLAB	1000	und	R$ 0,17	R$ 170,00
51	LIQUIDO DE TURK 500ML		RENYLAB	5	und	R$ 16,09	R$ 80,45
56	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA		RENYLAB	5	und	R$ 13,20	R$ 66,00
67	PLACA DE KLINE VDRL		GLOBAL TRADE	8	und	R$ 24,75	R$ 198,00

68	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1000 UL. Pacote 500 unidades		FIRSTLAB	10	und	R$ 13,40	R$ 134,00
69	PONTEIRA PIPETA AUTOMATICA 1-200 UL. Pacote 1000 unidades		FIRSTLAB	10	und	R$ 12,05	R$ 120,50
70	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 1000UL		FIRSTLAB	3	und	R$ 3,53	R$ 10,59
71	RACK VAZIO PARA PONTIRAS DE 200UL		FIRSTLAB	3	und	R$ 5,25	R$ 15,75
88	Tubo coleta de sangue 4 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo		GT	15000	und	R$ 0,49	R$ 7.350,00
92	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 4ML		GT	20000	und	R$ 0,45	R$ 9.000,00
95	UREIA UV CINETICA. APRESENRAÇAO:4X40 ML		BIOANALITICA	140	und	R$ 88,95	R$ 12.453,00
97	VDRL TESTE - SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR A PROVA VDRL MODIFICADA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ANTIGÊNICA		RENYLAB	10	und	R$ 37,90	R$ 379,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 43.021,45**	

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08 estabelecida na Rua Aldo Germano Klein nº 100- Bairro CEAT SAO CARLOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa da Troponina I (cTnI) Sensibilidade: 100% Especificidade: 100%. MENOR LIMITE DE DETECÇAO: 1,0 ng/Ml. TESTE RAPIDO		WAMA	240	und	R$ 3,95	R$ 948,00
41	HIV - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 E ANTI-HIV2 POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DOS ANTICORPOS ANTI-HIV EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APRESENTAÇÃO: 25 TIRAS-TESTE.		WAMA	300	und	R$ 3,00	R$ 900,00
82	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM.		WAMA	3000	und	R$ 10,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 31.848,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 331.861,75**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 331.861,75** (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor do Executivo Municipa

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:295B5178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	087/2022 – Pregão Presencial n° 074/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado:	**LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REBITE, BARRA DE COBRE, DISJUNTOR, POSTE, E OUTROS...) PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AV ARAGUAIANA E BANDEIRANTES NO SETOR MAYSA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1.425/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Valor Global:	**R$518,3200 (quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).**
Prazo de Vigência:	26/09/2022 até 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.1013-449051-Fonte:127-Ficha: 0160-Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 03.0346.15.1537.1013-449051-Fonte:100-Ficha:0160-Unidade:Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Data da Assinatura:	26/09/2022
Gestor:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7C8E8DB9